



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.765

Resolve sobre afastamento integral da
Prof.^a Natália de Souza Lisboa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357^a reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.002117/2014-29 e 23109.001975/2016-18 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial da Prof.^a Natália de Souza Lisboa, lotada no Departamento de Direito (DEDIR) do Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), durante o período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017.

Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento integral desta docente, para prosseguir nessa capacitação na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), durante o período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017, com ônus limitado para a UFOP, condicionado à contratação de professor substituto, conforme estabelecido na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que trata da utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente